AT autoridade tributária e aduaneira Gracefulnature, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



DENTIFICAÇÃO	2004.00								
Do Sujeito P	assivo	Número	de Identificação Fiscal		Localiza	ão da	sede		
	5	6 7 7	7 0 7 5 1	2 CONTINE	NTE X ACOR	tES	MADEIRA		
Da Declaraçã	ão			s em espaço diferente	do da sede	- E	Declaração Recapitulativa (Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º	f do ad 1 10 t do DITO	
Ano Período Declarativo Prazo da declarar									
2019	12T Fora do prazi	CONTINENTE AÇORES MADEIRA				Assinale se no periodo de referência apresentou algun declaração recapitulativa			
5			INEXI	STÊNCIA DE OPERAC	ÕES	_			
SE NO PERÍODO A O	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO QUA	DRO 06, ASSINALE	ESTE Q	UADRO		
6	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍODO A	QUE A DEC	LARA	ÇÃO SE REFERE		
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl.	idos nos camp	oos 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de adquire A que se referem as alineas a), t	o) e c) do artigo 42.º	to CIVA	SIM sa)eb)don*2doart*4*doCIVA NÃO	(Preencha tamb o Quadro 06-A	
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO			BUTÁVEL	green a search	e amea	IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO	
A taxa reduzida	ATENÇÃO	1		125 078,00			2	7 504, 68	
6 % • A taxa intermédia	Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre-			0, 00				0,00	
13% • A taxa normal	ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das	5		0,00			6	0,00	
23*	respetivas taxas.	3		0,00			4	0, 00	
(Transmissões intracomunitárias								
Isentas ou não tributadas	de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7 8 9		0,00					
	Operações que conferem direito à dedução			0,00					
	Operações que não conferem direito à dedução			0,00	90	o o			
					FAVO	PASSI			
AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		10 TOTAL (10 =	12+14+15)	0,00	IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00	M	DS.	13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0,00					
Abrangidas pelos n. s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00					
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00			17	0,00	
 IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA] 		18		0,00	1 4	7	19	0, 00	
IMPOSTO DEDUTIVE Ativos não corrente			20		0,00	63			
Inventários (Existê)	ncias)								
A taxa redu			21		0,00				
A taxa inter	rmédia () %		23	0,00					
A taxa nom		22		0,00					
Outros bens e serv	viços	UTÁVE			256, 25				
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRBUTÁVEL	40		0,00		41	0,00	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 95 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)		2	61	25	088, 73		2 3		
ANEXO - (ver Quadro)		65		0,00		[66]	0, 00		
9 - ANEXO - (ver Quadro (3))			67		0,00		68	0,00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16+18) 90 125 078, 00			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 26 344, 98				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++66) 7 504, 68		
IMPOSTO A ENTREGA	0,00 =====				\Longrightarrow	92	- 91)		
	22		NOTE:		5100		A opção pelo pedido de reembolso ve		
CRÉDITO DE IMPOSTO	1 (page 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 – 92	SOLICITO REEMBOLS	o 95			respetivo valor em declarações se REPORTAR», salvo comunicação en de indeferimento de reembolso).	guintes como «EXCESSO n contrário da DSR (situação	
94	18 840, 30	- OZ)	EXCESSO A REPORTA	ur 96			Valor a inscrever no campo 61 da dec	Saração do periodo seguinte	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2 º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	0,00		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			